

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021**

Data, Horário e Local: no dia 17 de março de 2021, às 15:30 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

Convocação: dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os Membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião. Presente ainda o Sr. Tomas Menezes, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y").

Mesa: Sergio Tufik – Presidente; Simone Aparecida da Silva Pinto – Secretária.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** o relatório da administração, as contas da diretoria, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(ii)** a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Deliberações: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) após a apresentação feita pelos membros da auditoria externa, e em cumprimento ao disposto no artigo 142, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações, recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), das contas da diretoria, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e das demonstrações financeiras da Companhia auditadas pela E&Y, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a serem divulgados na presente data. Os Conselheiros manifestaram sua concordância com a declaração de independência prestada pela E&Y, nos termos estabelecidos na regulamentação vigente; e

(ii) tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social de 2020, propõe-se que o prejuízo seja absorvido pelas reservas de lucros, na forma do art. 189 da Lei das Sociedades por Ações, sendo o valor de R\$ 44.541.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos e quarenta e um mil reais), destinado à conta de prejuízos acumulados.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: mesa – Sergio Tufik (Presidente) e Simone Aparecida da Silva Pinto (Secretária); Conselheiros – Hélio Ferreira Lopes, Luiz Barsi Filho, Cláudio Otávio Prata Ramos, Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa, Sergio Brasil Tufik, Roberto Kalil Issa Filho, Fernando Machado Terni, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira representado por Fernando Machado Terni, Daniel Rizardi Sorrentino representado por Fernando Machado Terni e Ricardo Leonel Scavazza representado por Fernando Machado Terni.

São Paulo, 17 de março de 2021.

A presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Mesa:

Simone Aparecida da Silva Pinto
Secretária